



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 228/GR/UFS/2025**

**CONVOCA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO  
CLASSIFICADO CONFORME EDITAL Nº 56/GR/UFS/2025**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, convoca o Professor do Magistério Superior Substituto, classificado conforme Edital Nº 56/GR/UFS/2025, de 04 de fevereiro de 2025, publicado no DOU de 05 de fevereiro de 2025, Homologado pelo Edital Nº 159/GR/UFS/2025, de 28 de fevereiro de 2025, a comparecer a partir da publicação deste até as 16h30 horas do dia 24 de março de 2025 no respectivo *campus* da vaga concorrida, conforme endereço e horários especificados no item 2, para apresentar a documentação exigida para sua contratação, conforme item 3.

**1 DOS CONVOCADOS**

**1.1** Campus: Cerro Largo-RS

**I** - Área de Conhecimento: Administração Geral

| Classificação | Candidato              | Regime |
|---------------|------------------------|--------|
| 01            | Roberto Schuster Ajala | 40     |

**2 DO LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**

**2.1** Local:

**I** - *Campus* Cerro Largo: Rua Major Antônio Cardoso, 590, Seminário, Cerro Largo-RS. Fone: (55) 3359-3957. E-mail: agp.cl@uffs.edu.br.

**2.2** Horário de atendimento:

**I** - Das 8 h às 12 h e das 13 h às 17 h. Necessário agendar horário para a entrega da documentação pelo *e-mail* agp.cl@uffs.edu.br.

**3 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

**3.1** A documentação exigida encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico, item: <https://www.uffs.edu.br/uffs/concursos-e-processos-seletivos/documentos-para-admissao-1#texto> ou na Página da UFS (www.uffs.edu.br) > Institucional > Pró-Reitorias > Gestão de Pessoas > Concursos e Processos Seletivos > Documentos para Admissão > Documentos para contratação de professor substituto.

**4 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**4.1** O não pronunciamento do candidato aprovado no prazo estabelecido facultará à Administração da UFS a convocação dos candidatos seguintes, sendo seu nome excluído da lista de classificação.

Chapecó-SC, 17 de março de 2025.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor